

Estado de Goiás

Polícia Militar

Academia de Polícia Militar

Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais

Técnicas Preventivas de Policiamento

Ostensivo Geral na Atividade
de Linha

Enio Chaves dos Reis

Goiânia - 1997

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIVISÃO DE ENSINO

26 35

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

Técnicas Preventivas de Policiamento Ostensivo Geral na Atividade de Linha

Cap PM Enio Chaves dos Reis

MONOGRAFIA CAO - 97

Goiânia, GO, 1997

ENIO CHAVES DOS REIS

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

TÉCNICAS PREVENTIVAS
DE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL
NA ATIVIDADE DE LINHA

Trabalho elaborado como pré-requisito à
conclusão do Curso de Aperfeiçoamento
de Oficiais da Academia de Polícia Militar
do Estado de Goiás, sob a orientação do
Maj PMES **Adir Nascimento**.

Goiânia, GO

Julho de 1997

As mesmas coisas que nos dão o bem, também nos podem dar o mal, mas deste nos podemos livrar. Por exemplo, a água profunda nos pode ser muito útil, mas também prejudicial, pois corre-se o perigo de um afogamento. Contra isto, encontrou-se apenas um caminho: aprender a nadar.

(Demócrito de Abdera)

Aos policiais que vivem a profissão como caminho de
realização pessoal, tendo por ambição a solidariedade humana.

AGRADECIMENTOS

À Polícia Militar do Estado de Goiás, nas pessoas do Comando, Oficiais e Praças de sua Academia, por proporcionarem a policiais de outros Estados, mesmo sujeitando-se a sacrifícios, acesso à estrutura e aos conhecimentos de que dispõem, com nobreza de caráter, profissionalismo e bondade.

Aos companheiros oficiais alunos do CAO/97, pelos tantos momentos de autenticidade, amizade e tolerância.

Ao corpo docente do CAO/97, pelo carinho com que esforçaram-se para dar o melhor de si em sua difícil missão.

Aos alunos do Curso de Formação de Oficiais da PMES, que contribuíram *involuntariamente* com as dúvidas que seus questionamentos me despertaram e *voluntariamente* com auxílio na coleta e checagem de dados para este trabalho.

SUMÁRIO

X Lista de quadros e tabelas.	VI
Resumo	VII
1 - INTRODUÇÃO	8
2 - O QUADRO DE EMPREGO TRADICIONAL DAS POLÍCIAS MILITARES.	11
3 - NOVAS DOUTRINAS E DEMANDAS	16
3.1 - Doutrinas de emprego	16
3.2 - Novas demandas e tendências.	20
3.3 - Resumo dos novos influenciadores da missão PM	32
4 - MISSÃO ATUALIZADA	33
5 - METODOLOGIA PARA EXPOSIÇÃO DOS DADOS	34
5.1 - Conceitos	34
5.2 - Reunião do conteúdo	34
5.3 - Tipificação das informações	37
6 - CONTEÚDO EM ÍNDICES E TABELAS POR MANUAIS	39
6.1 - Manual de Instrução Modular, PMES	39
6.2 - Manual Básico do PM, PMGO	41
6.3 - Táticas e Técnicas Policiais Militares, PMGO	43
6.4 - Manual Básico do Sd PM/BM, volume 2, PMMG	46
6.5 - Manual do Soldado PM, BMRS	49
6.6 - Manual Básico do Policial Militar, PMRJ	51
6.7 - Manual Básico de Policiamento Ostensivo, PMSP	53
7 - ANÁLISE DOS DADOS	55
8 - CONCLUSÕES	59
Referências bibliográficas	62

→ *Glensário* 67

LISTA DE QUADROS E TABELAS

QUADROS

QUADRO 1: Missão constitucional das Polícias Militares 11

QUADRO 2: Quadro de emprego das Polícias Militares 14

QUADRO 3: “Quebra-cabeças montado”15

QUADRO 4: Influenciadores da nova missão policial militar 32

TABELAS

TABELA 1: Prevenção no Manual de Instrução Modular, da PMES40

TABELA 2: Prevenção no Manual Básico do Policial Militar, PMGO 42

TABELA3: Prevenção no Manual Táticas e Técnicas P M, PMGO. 46

TABELA 4: Prevenção no Manual Básico do Soldado PM/BM, PMMG48

TABELA 5: Prevenção no Manual Básico do Soldado PM, BMRS 50

TABELA 6: Prevenção no Manual Básico do Policial Militar, PMRJ 52

TABELA 7: Prevenção no Manual Básico de PO, PMSP54

TABELA 8: Prevenção nos manuais consultados (média absoluta)56

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar os ensinamentos existentes em manuais utilizados para instrução dos policiais que trabalham fardados nas ruas (policiamento ostensivo), diretamente com o público (atividade de linha), tentando evitar a ocorrência de crimes, contravenções e acidentes (Policiamento Ostensivo Geral). Os pressupostos para análise da suficiência e/ou adequação do conteúdo encontrado, serão sua relação com o papel contemporâneo da polícia militar, sua relação com as exigências das situações concretas do policiamento e a natureza didática do seu teor. Buscamos embasamento nas teorias defendidas por ALMEIDA(1986), MEIRELES (1984), FLORES (1996) e DELMAS-MARTY(1992), dentre outros autores, sem prescindir de recorrer à legislação apropriada. A análise dos resultados obtidos é apresentada por meio de tabelas classificatórias, com a utilização de dados quantificados para efeito de ilustração. Feitas as análises, concluímos ao final pela necessidade de estudos técnico-científicos sobre cada uma das técnicas preventivas e seus respectivos procedimentos, fazendo-se urgente que as polícias militares padronizem conceitos nesse campo, além de estimularem estudiosos de sociologia, psicologia social e comunicação a pesquisarem sobre a aplicação, pelo policiamento, de conhecimentos novos de suas áreas.

1. INTRODUÇÃO

A destinação da polícia militar concretiza-se pela atuação visível dos policiais que estão nas ruas. Tudo o mais, como sua estrutura organizacional, seus organismos sensores, planejadores, administradores e supervisores, sua cultura, seus recursos e seus métodos, só atinge sua finalidade quando resulta na presença e na atuação, coerentes com essa destinação institucional, de policiais junto aos diversos segmentos da população.

E, embora o policiamento ostensivo preventivo seja prioridade entre as missões da polícia militar, a quem compete, constitucionalmente, a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública¹, através de atuação preventiva e repressiva², não existem ou não são devidamente difundidos estudos técnicos sobre as práticas preventivas para a atividade de linha do policiamento ostensivo geral.

Além disso, a evolução sociológica (aqui incluídas as mudanças políticas) e técnico-científica resulta no fim, na modificação e no surgimento de profissões e de práticas diversas, não escapando à Polícia Militar desse universo, para quem, no entanto, a atividade de linha no policiamento

¹ Art. 144 § 4º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988

² letras “b” e “c” do Art. 3º da Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, já modificado pelo Decreto-Lei n.º 2.010, de 12 de janeiro de 1983.

ostensivo geral permanece carente de tratamentos técnico-científicos, principalmente no que tange à prevenção.

Essa carência acentua-se com o surgimento de novos *modelos* de policiamento ostensivo, que têm sido experimentados em várias unidades da federação, como o Policiamento Ostensivo Distrital, Policiamento Modular, Policiamento Comunitário, Policiamento Ostensivo Produtivo e Policiamento Ostensivo Produtivo Comunitário (Polícia Interativa), por exemplo.

Finalmente, análises doutrinárias mais consistentes têm-se firmado aos níveis político/estratégicos das polícias militares, sem uma sistemática que otimize seu proveito pela população através de sua tradução em comportamentos correspondentes dos policiais da atividade de linha.

Este trabalho pretende identificar e reunir os procedimentos técnicos preventivos da prática policial ostensiva existentes nas fontes escritas utilizadas para ensino e instrução dos policiais militares; analisar a organização e o teor dos procedimentos identificados, para avaliar sua adequação e suficiência com relação aos resultados que se espera do policiamento ostensivo hoje; e elencar sinais e evidências da necessidade ou não de estudos e mudanças com vista ao aprimoramento das práticas preventivas dos policiais militares que trabalham diretamente com a população no policiamento ostensivo geral.

A escolha das polícias militares dos estados do Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo, decor-

reu da necessidade de delimitação do trabalho e da disponibilidade de manuais e publicações profissionais, aliadas ao interesse regional.

Quanto à apresentação e à seqüência dos estudos, o trabalho está organizado em oito partes: Introdução; Explanação sobre a destinação constitucional e o quadro de emprego tradicional das polícias militares; Exposição sobre doutrinas de emprego do policiamento ostensivo adotadas nos últimos anos, bem como novas demandas e tendências identificadas em trabalhos já publicados, que resultem na necessidade de novos comportamentos dos policiais da atividade fim de linha; Síntese da missão atual das polícias militares, já particularmente no policiamento ostensivo preventivo, a ser tomado como parâmetro para a pesquisa exploratória; Metodologia para exposição e classificação dos conteúdos encontrados; Apresentação da classificação do conteúdo e índices das fontes consultadas; Análise dos dados; Conclusão, onde além da resposta conclusiva aos problemas motivadores, serão incluídas eventuais constatações significativas sobre o tema.

O método de pesquisa constituiu-se de leitura dos manuais e registro, em tabelas, da quantidade aproximada de informações sobre: a) conceitos de técnicas especificamente preventivas de policiamento ostensivo geral (para evitar-se crimes, contravenções, comportamentos anti-sociais e acidentes e danos em geral) ou procedimentos a elas correspondentes; b) a importância ou validade dessas técnicas ou procedimentos; c) o fim a que se destinam e; d) sobre a forma como devem ser executadas.

2 O QUADRO DE EMPREGO TRADICIONAL DAS POLÍCIAS MILITARES

Até cerca de dez anos atrás, o desempenho das atividades das Polícias Militares no Brasil ocorria sob grave vácuo doutrinário, contando nossas corporações com limitados textos constitucionais, conforme mostram, por exemplo, os estudos do Major PMMG Euro Magalhães³, 1984, ao apresentar o seguinte quadro sobre a missão das polícias militares nas Constituições Federais:

QUADRO 1: Missão constitucional das polícias militares

ANO	MISSÃO	OBSERVAÇÕES
1824	Omissa	
1891	Omissa	
1934	Omissa	As PM são consideradas reserva do Exército
1937	Omissa	Ídem a anterior
1946	Segurança interna e manutenção da ordem	Ídem a anterior
1967	Manutenção da ordem e segurança interna	Estende aos CBM a condição de reserva do Exército.
1969	Manutenção da ordem pública nos Estados	Idem, idem.

Fonte: MAGALHÃES, Euro. A missão da polícia militar. *O Alferes*, n.2, jan/abr, 1984. p. 7-33

³ MAGALHÃES, Euro. A missão da polícia militar. *O Alferes*, n.2, jan/abr, 1984. p. 7-33.

A essa constatação também chegam os estudos do Ten Cel

PMMG Amaurí Meireles⁴, 1984, de maneira inclusive mais explícita e enfática :

...tem por objetivo fazer uma abordagem de tema que somente agora é discutido e, em verdade, ainda, de forma bastante incipiente: o Quadro de Emprego das Polícias Militares. A oficialidade das Polícias Militares ainda não atinou para a importância de se discutir permanente e exhaustivamente a questão ou, antes disto, não atinou para a conveniência e a necessidade de nos capacitarmos para discutir o tema, com propriedade, com isenção, na qualidade de verdadeiros, de autênticos sesquicentenários profissionais de Segurança Pública, quaisquer que tenham sido as denominações da atividade no passado.

A bem da verdade, um óbice: há tempos executamos Operações Policiais-Militares (ou outras denominações que tenham tido). Entretanto, por uma falha que deve ser prontamente corrigida, verifica-se não haver documentos que explicitem, que tratem de forma objetiva referidos assuntos. Constata-se, então, a existência de entendimento diversificados e comportamentos heterogêneos, a níveis regionais e até mesmo dentro das próprias Corporações. Faltam conceitos, faltam padrões, faltam normas, diretrizes, faltam intercâmbios, que poupassem tempo e energia dispendidos por uns na descoberta do óbvio para outros; faltam livros e, via de consequência, uma biblioteca técnico-profissional, de um PM, contém exemplares de assuntos suplementares e o espaço destinado ao fundamental está escassamente ocupado.

Dois quadros de emprego das polícias militares publicados no mesmo estudo citado, são reproduzidos a seguir, por representarem a tradicional concepção do emprego das polícias militares. O primeiro, sintetizado

⁴ MEIRELES, Amauri. O quadro de emprego das Polícias Militares. *O Alferes*, n.2, jan/abr, 1984. p. 57-78.

no quadro 2, divide a submissão das polícias militares, ora ao poder político, para as ações de defesa pública, ora ao poder militar, no contexto de segurança nacional.

O segundo, representado no quadro 3, denominado de *quebra-cabeças montado*, incorpora entre os *procedimentos*, as *Variáveis do Policiamento Ostensivo*, classificação que de fato só vingou a partir da década de 80. Prevê também o *policiamento velado*, que é atividade ainda quase inexistente na preservação da ordem pública, apesar de sua importância. O quadro traz na mesma coluna dos procedimentos a citação de *aspectos civil e militar* para atividades de *investigações criminais, busca e apreensão e autuação/processos sumários*. Essa reunião é significativa, pois expressa a tradicional tendência de mesclar a atividade tipicamente civil de policial à condição militar do profissional do policiamento, com a admissão idêntica, também, não constante no quadro, mas digna de nota, da estrutura organizacional militar para as polícias, em batalhões, companhias, pelotões e grupos, estes muitas vezes confundidos com destacamentos, inclusive com equivalência numérica de efetivo, além postos e graduações iguais aos do Exército.

As atividades de bombeiros, alçadas à condição de reservas do Exército em 1967, constam entre as atribuições das polícias militares, nessa visão tradicional.

QUADRO 2: Quadro de emprego das Polícias Militares

SEGURANÇA PÚBLICA		SEGURANÇA NACIONAL			
		SEGURANÇA INTERNA		SEGURANÇA EXTERNA	
POLÍTICO		MILITAR			
DEFESA PÚBLICA		DEFESA INTERNA		DEFESA TERRITORIAL	
1					
DES-VIO DE CONDOTA	2				
DELITOS GRANDES SINISTROS CALAMIDADES		3			
CONDUZIDAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS			4		
SUPERAM CAPACIDADE DOS GOVERNOS ESTADUAIS LOCALIZADO				5	
INFLUÊNCIA EXTERNA GENERALIZADO					6
					7
1 — Grau desejável de Normalidade da Ordem Pública; 2 — Alteração da Ordem Pública; 3 — Perturbação da Ordem Pública; 4 — Perturbação da Ordem; 5 — Grave Perturbação da Ordem; 6 — Luta Interna; 7 — Crise nas Relações Internacionais					

Fonte: MEIRELES, Amauri. O quadro de emprego das Polícias Militares. *O Alferes*, n.2, jan/abr,1984. p. 73.

QUADRO 3: “Quebra-cabeças montado”

ESTADO	ACÕES	SITUAÇÃO	PN(*)	ATIVIDADES	PROCEDIMENTOS
SEGURANÇA PÚBLICA (SEGURANÇA INDIVIDUAL + SEGURANÇA COMUNITÁRIA)	DEFESA PÚBLICA	NORMALIDADE, ALTERAÇÃO OU PERTURBAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	P	POLICIAMENTO OSTENSIVO	VARIÁVEIS
				POLICIAMENTO VELADO	SEGURANÇA PESSOAL
					BUSCA DE INFORMES
			O	INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS	ASPECTOS CIVIL E MILITAR
				BUSCA E APREENSÃO	
				AUTUAÇÃO/PROCESSOS SUMÁRIOS	
			L		
			I		PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
			T	OPERAÇÕES DE BOMBEIROS	BUSCA E SALVAMENTO
					MANOBRAS DIVERSAS
					PSICOLÓGICOS
			I	OPERAÇÕES CÍVICO-COMUNITÁRIAS	COMUNTÁRIOS
			C		ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR
					MEDIDAS PREVENTIVAS
SEGURANÇA NACIONAL (SEGURANÇA DA NAÇÃO)	DEFESA INTERNA	PERTURBAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	O	SOCORRIMENTO PÚBLICO	MEDIDAS DE SOCORRO E ASSISTENCIAIS
					MEDIDAS RECUPERATIVAS
					CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS
					RESGATES
				OPERAÇÕES DE CHOQUE	CONTROLE DE REBELIÕES
					CONTRA-SABOTAGEM
					CONTROLE DE GREVES / DESOBEDIÊNCIA COLETIVA
					ANTITERRORISMO
			M I L	OPERAÇÕES DE RESTAURAÇÃO	CONTRA-GUERRILHA URBANA E RURAL
					COMBATE EM LOCALIDADES
				OPERAÇÕES TIPO POLÍCIA	ESPECÍFICOS
			A T R		

Fonte: MEIRELES, Amauri. O quadro de emprego das Polícias Militares. *O Alferes*, n.2, jan/abr, 1984. p. 78.

(*) PN = Poder Nacional

3. NOVAS DOUTRINAS E DEMANDAS

3.1 DOUTRINAS DE EMPREGO

Nesta parte é transcrito um elenco de atribuições da polícia, de autoria do Cel PMMG Klinger Sobreira de Almeida⁵, 1986, que revela a percepção de uma realidade sócio-política em evolução, como também atribui um papel mais abrangente para as polícias militares. Desse elenco de atribuições pode-se depreender, sem necessidade de esforço, um tradicional trinômio que vem nortendo muitos discursos e muitas opções operacionais dessas corporações no país: o de **proteger, socorrer e assistir** a sociedade.

“(...) O Papel Mais Amplo

Vimos, no subparágrafo precedente, a manifestação inicial e básica de uma polícia eminentemente comunitária: *a polícia do bairro*, como temos a polícia de minha vila, a polícia de minha cidade. Entretanto, a polícia de hoje tem de possuir uma estrutura mais complexa e sofisticada para fazer face à criminalidade violenta, tresloucada, sofisticada e, não raras vezes, organizada

⁵ ALMEIDA, Klinger Sobreira de. Polícia: A Nobreza da Missão e os Seus Paradoxos. *O Alferes*, n.11, Out-Dez, 1986. p.12-13.

(bandos de assaltantes, traficantes, etc...). Essa criminalidade hodierna foge aos padrões “líricos” do passado; é uma criminalidade veloz e de grande mobilidade, não respeita fronteiras. Para preveni-la e combatê-la as organizações policiais dispõem de segmentos altamente preparados. Há também aspectos que extrapolam o ambiente comunitário: massificação do trânsito, desequilíbrio ecológico etc... Então, necessário se torna forças policiais mais especializadas.

Vejamos, pois, o leque amplo das atribuições da polícia, tal qual assistimos no cotidiano:

1) as patrulhas motorizadas, hipo, pedestres, embarcadas ou aéreas a vigiar, velar e zelar para impedir a eclosão do delito, ou a atuar repressivamente quando este aflora;

2) as patrulhas ou os postos de permanência assistindo ou promovendo primeiros socorros, ou fazendo partos de emergência, ou suprimindo ausência de ambulâncias públicas ou carência de disposição dos particulares para conduzir doentes em viaturas policiais;

3) patrulheiro enfrentando o facínora de alta periculosidade, capturando-o com riscos de vida, ferindo-o ou matando-o em legítima defesa, ou tombando mortalmente, no estrito cumprimento do dever;

4) o guarda-florestal a embrenhar-se por matas e rios, enfrentando resistências e incompreensões, mas lutando para preservar o pouco que nos resta de uma natureza ameaçada pela voragem humana;

5) as sentinelas vigilantes a guardar presídios, prédios públicos e pontos vitais à comunidade;

6) o guarda de trânsito a agir, no torvelinho de um trânsito neurótico, visando minimizar a loucura das vias públicas, poupando, assim, vidas e patrimônio;

7) o patrulheiro rodoviário, verdadeiro anjo protetor das estradas;

8) o homem fardado se avultando nos temporais, nos cataclismas, nas calamidades, para socorrer, resgatar vítimas, abrigar pessoas, distribuir alimentos.

O texto transcrito a seguir, é parte das conclusões do trabalho anteriormente citado, Almeida, (1986, p. 51) e representa uma síntese da visão tradicional, apesar da *exortação* do autor para a adoção de uma postura

nova, também transcrita, que evidencia o momento recente de transição nas missões do policiamento ostensivo. A análise que nos permite classificar o referido comentário de tradicional é apresentada logo após, com a utilização, inclusive, de outro parágrafo do mesmo trabalho, já compondo os elementos identificadores de novas demandas e novos pressupostos que exigem, conseqüentemente, novos comportamentos na prática policial ostensiva.

O texto:

A Polícia, parte da comunidade, existe para garantir a comunidade. Portanto, tem o dever de viver em paz com a comunidade da qual é parte. E sua missão é nobre. É preciso que o povo e o policial compreendam isto.

A exortação:

“Vamos edificar uma Polícia Comunitária.”

O detalhe revelador de componente tradicional da citação, que — solicito atenção — **não o faz falso**, mas apenas **insuficiente** para enquadrar-se na visão mais arrojada da nova Constituição Federal, até porque foi escrito antes dela, está na afirmação de que a polícia “... existe para garantir a comunidade” (Almeida, 1986, p.51), quando o Art. 144 da Constituição Federal, obviamente sem retirar essa responsabilidade da polícia, faz, no entanto, sua distribuição, aberta, explícita e objetivamente (...) “A seguran-

ça Pública, dever do Estado, direito e **responsabilidade** de todos, é exercida para ...” (Grifo nosso).

O outro parágrafo do autor em questão que auxiliará esta análise, fruto do brilhantismo dele e do espírito visionário que a época de transição proporcionou-lhe, diz que:

“Também com o espírito crítico devemos olhar para dentro de nossas instituições e, **junto com a comunidade**, repensá-las.” (Grifo nosso).

Em seguida, profere outro clamor:

“Vamos edificar uma nova Polícia.”⁶

Estamos, então, diante de um texto de transição, onde há sinais conservadores aliados a propostas de uma polícia comunitária, coerente com a ebulição política da época em que ingressamos, a favor da democratização, que vai auxiliar nossa diferenciação entre o *tradicional* e o *moderno* papel da polícia. Na visão que estou distinguindo como *moderna*, a polícia não se limita a constatar-se parte da sociedade, protetora da sociedade, devendo “viver em paz com ela”, como consta no fragmento que chamei *tradicional*. Na visão *moderna*, a comunidade pensa e age, junto

⁶ ALMEIDA, Klinger Sobreira de. Polícia: A Nobreza da Missão e os Seus Paradoxos. *O Alferes*, n.11, Out-Dez, 1986. p.51.

com a polícia, sobre a sua garantia, incluído aí até mesmo o repensar de nossas instituições.

3.2 NOVAS DEMANDAS E TENDÊNCIAS

Será essencial, para fundamentar a análise dos conteúdos sobre as práticas de prevenção que vamos buscar nos manuais de policiamento ostensivo, procurarmos outras características, sejam *tradicionais* ou *modernas*, segundo a concepção acima descrita, que constituam referências objetivas, dignas da adjetivação “científica” para nosso estudo, ainda que estejamos transitando em terreno basicamente conceitual. A isso dedicamos nosso esforço nesta parte do trabalho.

Consideremos então os seguintes elementos ou *variáveis* novos, que implicam ou implicarão, direta ou indiretamente, na missão das polícias militares, a ser sintetizada em um quadro depois de sua elaboração e das justificativas cabíveis:

3.2.1 Nova Constituição Federal

A Constituição Federal da República em vigor, promulgada em 1988, trouxe modificações importantes para o policiamento, dentre as quais:

- a) O Art. 5.º elenca os direitos dos cidadãos, incluindo o direito de reunião, preservação da intimidade e informações sobre identidade dos agentes policiais, em casos de prisão.
- b) O Art. 98 implica na criação do Juizado Criminal Especial que, em 26 de setembro de 1995, é instituído pela Lei n.º 9.099, para conciliação, processo, julgamento e execução das infrações penais de menor potencial ofensivo, assim consideradas todas as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a um ano, implicando na dispensabilidade do flagrante, e nas medidas que devem ser tomadas pela *autoridade policial* que atender a ocorrência.
- c) O Art. 144 define a Segurança Pública como dever do Estado, **direito e responsabilidade de todos**. O § 5.º deste artigo, define que às *polícias militares cabem a **polícia ostensiva** e a **preservação da ordem pública**; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.*

3.2.2 Novos *modelos* de policiamento

Novos modelos de policiamento têm sido experimentados, sem que nenhum implique no abandono de valores clássicos pelas polícias militares, como sua fundamentação na hierarquia e na disciplina militares, mas

implicando na adoção de adaptações atípicas para essa organização, como por exemplo:

- a) Criando *módulos* policiais, em lugar de *destacamentos*, como no policiamento modular e, mais recentemente, postos denominados SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão), como na Polícia Interativa da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, inicialmente no Município de Guaçuí e agora estendendo-se a todo o Estado, ou PAC (Posto de Atendimento ao Cidadão), previsto para o Município de Catalão, no Estado de Goiás, como constatamos em visita de estudo realizada pelos alunos do CAO/97, em junho do corrente ano;
- b) adotando o funcionamento de Conselhos Comunitários de Segurança Pública, no Policiamento Modular, através dos quais, na Polícia Interativa capixaba, onde são denominados CISEG (Conselhos Interativos de Segurança), as polícias militares chegam a aproximar-se de uma co-gestão do policiamento entre o organismo policial e as entidades representativas da sociedade, que o Cap Sérgio Flores, 1996, da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, denomina de “Planejamento Compartilhado”⁷, dizendo:

“O administrador policial militar, no instante em que desenvolve o seu **planejamento compartilhado**, atua como mediador, conduzindo a avaliação diante dos recursos oferecidos pelo Estado e o interesse social

⁷ FLORES, Sérgio. Planejamento Compartilhado. *Unidade*, Rio Grande do Sul, BMRS, n.28, out/dez, 1996. p. 49-51.

emergente naquele momento. Ressalta-se, porém, que o caminho para chegar-se a essa situação passa por dois pontos fundamentais: o primeiro, profissionais abertos ao debate, sem medo de sua comunidade, sem a empáfia exclusivista na tomada de decisão; segundo, associações comunitárias organizadas e com o poder de representação que expresse os anseios de seus cidadãos.”

- c) terceirizando muitas atividades, a exemplo da PMES, que terceirizou os ranchos de todos os seus quartéis;
- d) pretendendo programas de *Gestão de Qualidade Total*, como defende, no artigo “Programa de Qualidade Total na Polícia Militar do Estado de São Paulo”, o Ten Cel PMSP Paulo Miquelini Filho⁸, 1996:

“(...) deve a Polícia Militar, como organização voltada para o exercício da polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, estabelecer canais de comunicação direta com a comunidade, no sentido de fazê-la também responsável pela segurança pública, como reza o mandamento constitucional, procurando, ao mesmo tempo, adequar instalações físicas e o seu homem para um atendimento da melhor qualidade ao cidadão. Deve-se optar pela qualidade. E o meio é a implementação de um Programa de Qualidade Total.”

3.2.3 Novas Leis

Novas leis, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei

⁸ FILHO, Paulo Miquelini. Programa de Qualidade Total na Polícia Militar do Estado de São Paulo. *A Força Policial*. São Paulo. PMSP, n. 10, abr/jun. 1996. p. 62.

n.º 8.069, de 13 de julho de 1990); Lei dos Crimes Hediondos (Lei n.º 8.072); Lei n.º 8.862, de 28 de março de 1994, que entre outras modificações, deu nova redação ao caput do Art. 164 do Código de Processo Penal, obrigando que os cadáveres sejam “fotografados na posição em que forem encontrados, bem como, na medida do possível, todas as lesões externas e vestígios deixados no local de crime”; Lei do Porte Ilegal de Armas (Lei n.º 9.437, de 20 de fevereiro de 1997); e Lei n.º 9.455, de 7 de abril de 1997, que define os crimes de tortura.

3.2.4 Direito Internacional e globalização

3.2.1.1 Normas internacionais

Do final da década de 70 em diante, as Nações Unidas passaram a ocupar-se mais com a missão policial e o cumprimento de suas recomendações vem recebendo cada vez mais atenção por parte dos países membros, podendo ser sintetizadas, para o interesse deste trabalho, nos seguintes *Princípios essenciais dos padrões internacionais sobre comando, gerência e organização da polícia*⁹:

“As instituições policiais e os próprios policiais devem cumprir os deveres que lhes são impostos pela lei.

As instituições policiais e os próprios policiais devem respeitar a dignidade humana e proteger e promover os direitos humanos de todas as pessoas.

⁹ NAÇÕES UNIDAS, Centro para os Direitos Humanos. *Manual de Treinamento para Policiais*. Trad. CARAKUSHANSKY, Mina Seinfeld de. V.II. p. 431. Cópia heliográfica.

As instituições policiais devem ser representativas de toda a comunidade, bem como ser responsabilizadas perante ela e prestar-lhe contas.

Os policiais devem ser pessoalmente responsáveis perante a lei por seus atos e omissões.

3.2.4.2 Globalização

Aqui destacam-se, além do intercâmbio internacional contra o crime organizado, as pressões de entidades não-governamentais nacionais e internacionais, como a *Ordem dos Advogados do Brasil*, a *Human Rights Watch/Americas* e a *Anistia Internacional*, por exemplo.

3.2.5 Concepção Sistêmica

Nas novas demandas e tendências sobre as práticas de prevenção, consolida-se o desenvolvimento de uma concepção *sistêmica*, em que o policial é idealizado não só participando para prevenir e reprimir a criminalidade, mas como cidadão orientador/implementador da própria cidadania, sendo ao mesmo tempo sujeito e agente dela. Para somarmos essas partes (sistema / cidadania) de maneira clara, consideremos por partes:

a) Sujeitos de cidadania:

Resultado da evolução democrática do país, os policiais afastam-se da fama que tinham de alienados e serviçais do poder — cabe lembrar que já fomos chamados chulamente até de *cachorros do governo* — os cabos e soldados adquiriram o direito a voto e elegibilidade, os policiais tem-se organizado e manifestado enquanto

categoria profissional e cidadãos, reivindicando direitos, dentre os quais têm conquistado em alguns Estados, como no Espírito Santo e Minas Gerais, o direito de participar, através de representantes, das negociações salariais e de carga horária — realizando assembleias, passeatas e até paralisações. Ainda sob este prisma, segue o apelo de Cristiane Lima (1997, p. 57), na monografia apresentada ao Curso de Especialização em Serviço Social na Gestão das Políticas Sociais, da Universidade Federal do Pará, sobre o tema: *Policial-Militar: ser ou não ser cidadão? - Uma vivência na Polícia Militar do Pará:*

Espero finalmente que todos aqueles que leiam esta monografia voltem-se intencionalmente para este universo de não-cidadania nas relações dos policiais militares, atinjam uma consciência crítica. Anseio ainda que através do movimento de interiorização exteriorização de suas consciências engajem-se na luta por uma Polícia Militar mais democrática, composta por cidadãos plenos de direitos, sendo dado então um passo de uma longa caminhada para a emergência de uma sociedade mais justa e humana.

b) Ativista comunitário:

Falando sobre as novas opções comunitárias para a atividade de linha do policiamento ostensivo, afirmou Lee Brown, apud, Lisboa, 1995¹⁰, um dos precursores dessa nova abordagem, no

¹⁰ Cit. por LISBOA, Claudionor. O Sistema Policial Brasileiro e a PEC n.º 46/91. *A Força Policial*, São Paulo, n.7, jul/set. 1995. p. 53.

Seminário *Polícia e Comunidade juntas para o bem comum*, promovido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, em 1992:

“Queremos que o patrulheiro seja um organizador, um **ativista comunitário**, um solucionador de problemas...” (Grifo nosso).

c) Visão sistêmica / instrumento de conscientização:

Para essa correlação, escolhemos dois trabalhos do Ten Cel PMMG José do Espírito Santo, 1989, dos quais transcrevemos os seguintes textos:

— Da revista *O Alferes*, n. 20¹¹ :

“...O poder de polícia e atividade policial (temas ainda não esgotados nos estudos sociológicos) são fenômenos da vida social. Têm eles relação estreita com o comportamento individual e coletivo. Quanto mais conhecidos forem estes fenômenos, pelo estudo da Sociologia, maiores e mais amplas serão as possibilidades de aperfeiçoamento do trabalho do policial-militar;

A atividade policial será eficiente e eficaz se compuser um todo harmonioso de medidas do Poder Público, para proteção, defesa e socorro do cidadão e da comunidade. Nestas circunstâncias, o policial-militar, como representante do Estado mais próximo do cidadão, será um **instrumento de conscientização**, de realização de uma política de defesa social, bem ordenada e eficiente.” (Grifo nosso).

¹¹ ESPÍRITO SANTO, José do. Defesa Social: Uma Proposta, em Face do Problema da Criminalidade. *O Alferes*, Belo Horizonte, n. 20, jan/mar, 1989. p. 50.

— Da revista *O Alferes*, n.23¹², elencando para a atividade do sistema em Minas Gerais, os parâmetros de:

- “— **valorização** dos direitos individuais e coletivos;
- **estímulo à** consciência **individual** e coletiva de respeito à lei e ao direito;
- valorização dos **princípios éticos** e das práticas da sociabilidade;
- **prevenção** da ordem pública;
- eficiência e presteza daqueles que têm de colaborar para a efetivação da lei penal.”

3.2.6 Programa Nacional de Direitos Humanos

Neste ítem, incluímos, ainda, o Programa Nacional de Direitos Humanos¹³, que recomenda não apenas um policial respeitador dos direitos humanos, mas também protetor deles:

“Políticas públicas para proteção e promoção dos direitos humanos no Brasil:

...
 Proteção do direito à vida
 Segurança das pessoas
 ...
 Médio prazo:
 ...

¹² Ibidem. Defesa Social: Sua Efetiva Implantação em Face da Lei Orgânica Municipal. *O Alferes*, Belo Horizonte, PMMG, n. 23, out/dez, 1989. p. 36.

¹³ BRASÍLIA: Presidência da República, Secretaria de Comunicação Social, Ministério da Justiça. *Programa Nacional de Direitos Humanos*, 1996. p. 17.

. Apoiar as experiências de polícias comunitárias ou interativas, entrosadas com conselhos comunitários, **que encarem o policial como agente de proteção dos direitos humanos.** (Grifamos).

3.2.7 Outros trabalhos

Outros trabalhos podem ser consultados para estudo *dessa visão sistêmica*. Dado à sua importância, relacionamos a seguir, por auxiliarem a abordagem do tema:

3.2.7.1 Urbanologia Cogente, Ciência da Prevenção de Delitos¹⁴

Este trabalho é significativo para as técnicas preventivas, por dividir os procedimentos práticos em *procedimentos propriamente policiais e preventivos e procedimentos preventivos acidentalmente policiais* (p.115 e 125), e por utilizar o excelente caminho de relacionar causas e efeitos aos procedimentos de policiamento ostensivo segundo a lógica aristotélica (p. 88-89).

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

¹⁴ COSTA, Alcino Lagares Côrtes. *Urbanologia Cogente, Ciência da Prevenção de Delitos*. Uberlândia, MG, 1989. 170 p.

3.2.7.2 A Teoria do Vértice de Causas e Efeitos¹⁵

Os autores Meireles e Espírito Santo (1989) estudaram as causas e efeitos da violência e criminalidade, ao examinarem a atuação da Polícia Militar, através do policiamento ostensivo fardado. O estudo em questão parte do pressuposto de que ao policial caberia interceder entre as causas e os efeitos de um delito.

3.2.7.3 Modelos e Movimentos de Política Criminal¹⁶

Trabalho de especial importância, que contribui para a identificação dos vínculos entre os *modelos de Estado* (liberal; autoritário; totalitário e suas variantes), os *modelos de sociedade* (Peri-estatal; da Vigilância permanente; e seus submodelos), e os *movimentos criminais* (criminalizar / /descriminalizar; societalizar / estatizar; penalizar / despenalizar; cortar / desatar), representando ótimo auxílio para a compreensão atualizada das dinâmicas relações entre pessoa/cidadania, sociedade/estado, desvios/respostas.

3.2.7.4 Powershift: As Mudanças do Poder¹⁷

Livro em que o autor analisa a própria natureza do poder em transformação, mostrando que, enquanto antigos conflitos globais perdem a

¹⁵ MEIRELES, Amauri e ESPÍRITO SANTO, Lúcio Emílio do. A Teoria do Vértice de Causas e Efeitos. *O Alferes*, n. 22, jul/set, 1989. p. 13-57.

¹⁶ DELMAS-MARTY, Mireille. *Modelos e Movimentos de Política Criminal*. Trad. Edmundo Oliveira. Rio de Janeiro, Revan, 1992. 240 p.

¹⁷ TOFFLER, Alvin. *Powershift: as mudanças do poder*. Trad. Luiz Carlos do Nascimento Silva. 3. Ed., Rio de Janeiro, Record, 1993. 613 p.

expressão, surge no mundo uma nova e profunda divisão, capitaneada pela *informação*, sendo significativo por evidenciar a importância da democratização da informação, e da compreensão sobre a natureza do poder, afinal, a história mostra que nem sempre o Estado tem sido/representado sua *nação politicamente organizada*, segundo as concepções clássicas. E sendo os policiais componentes dos mecanismos de controle social de um estado democrático, precisam compreender bem a quem estão servindo, para a polícia exercer o papel, que certamente tem, na *busca do Homem Superior*, como pretende o autor de *Urbanologia Cogente*¹⁸.

00574, ... ap. 302, p. 162

¹⁸ Ibidem. *Urbanologia Cogente, Ciência da Prevenção de Delitos*.
Uberlândia, MG, 1989. p. 162.

X

3.3 RESUMO DOS NOVOS INFLUENCIADORES DA MISSÃO PM

QUADRO 4: Influenciadores da nova missão policial militar

VARIÁVEIS	INFLUENCIADORES DO POLICIAMENTO OSTENSIVO
1 - Nova Constituição Federal	Direitos individuais. Competência da PM / melhor distinção da função peculiar das polícias existentes. Inclusão da Polícia Rodoviária Federal e Guardas Municipais. Segurança como responsabilidade de todos.
2 - Novas leis	Juizados Especiais. Porte de Armas. Crimes hediondos. Tortura. Providências em local de crime. Novo Código Nacional de Trânsito.
3 - Novos modelos de policiamento	Consagração das opções comunitárias / interativas. Polícia como empresa. Busca de métodos científicos.
4 - Direito Internacional e globalização	Ênfase ao respeito e propagação dos direitos humanos. Polícia que presta contas. Participação dos policiais na formulação deontológica. Influência de ONGs.
5 - Concepção “sistêmica” e doutrinária	Teoria do vértice de causas e efeitos. Teoria da defesa social. Política Criminal. Mudanças na “natureza do poder”. Participação dos comandos e dos funcionários em pressões políticas pelo aprimoramento das organizações e questões trabalhistas.
6 - Programa Nacional de Direitos Humanos	Policial como agente de proteção dos direitos humanos.

Fonte: Síntese dos estudos do capítulo 3 deste trabalho.

4. MISSÃO ATUALIZADA

Do exposto, deduzimos que as funções tradicionais das polícias militares continuam válidas. No entanto, elas têm sofrido um deslocamento significativo de prioridade e ênfase das ações de defesa interna para as ações de defesa pública, em razão na *normalidade* política no país, que resultou, com a nova constituição federal, no acréscimo da participação da sociedade em geral na segurança pública. Dado ao amadurecimento doutrinário e operacional dos profissionais de polícia militar, suas funções evoluíram para as quatro estratégicas seguintes:

- 1.^a — agir sistemicamente;
 - 2.^a — atuar segundo modelos comunitário/interativos;
 - 3.^a — profissionalizar-se, com a adoção de visão empresarial e métodos científicos;
 - 4.^a — assumir um papel ativo junto à sociedade em todos os níveis, desde a composição de forças políticas para influenciar no aprimoramento jurídico que afeta a segurança pública até a orientação aos cidadãos sobre como exercer seus direitos e responsabilidades na segurança pública.
-

5. METODOLOGIA PARA EXPOSIÇÃO DOS DADOS

5.1 CONCEITOS

Estabelecidas as missões da polícia que norteiam o policiamento ostensivo, apresentamos, para delimitar o conteúdo, os conceitos de *policciamento ostensivo geral*, *preservação da ordem pública*, *atividade de linha*, *técnica*, *técnica policial militar* e *procedimentos preventivos de policiamento ostensivo*, constantes no glossário deste trabalho.

5.2 REUNIÃO DO CONTEÚDO

O conteúdo foi reunido segundo as características comuns dos comportamentos em questão, utilizando-se inicialmente os grupos de procedimentos adotados no *Manual de Instrução Modular* da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, sob o título de *Técnicas Preventivas*¹⁹, que constitui ainda a única do gênero encontrada e é transcrita a seguir.

¹⁹ REIS, Enio Chayes dos. *Módulo VIII: Policiamento Ostensivo Geral*. Manual de Instrução Modular. PMES, 4. e., 1995. p.236-257.

5.2.1 Posicionamento e deslocamento

Incluimos aquí os critérios para escolha dos espaços físicos *aonde* posicionar-se e *por onde* deslocar-se, além de recomendações sobre *como* fazê-lo.

5.2.2 Observação

Para distinguir de averiguação, e buscar comportamentos tipicamente preventivos, atentamos para o conceito de procedimentos preventivos de policiamento ostensivo adotado no glossário deste trabalho, pois *não* consideramos comportamentos preventivos de observação aqueles utilizados durante ações repressivas, ainda que para *prevenir* reações violentas ou fugas, por já se encontrarem num contexto de atuação repressiva.

5.2.3 Relacionamento

As recomendações de comportamentos quanto à aparência e postura do policial foram incluídas na técnica *RELACIONAMENTO*, por constituírem uma linguagem não verbal, que transmite mensagens de qualidade (boa ou não) social e profissional relevantes para a sensação de tranquilidade que a *ostensividade* visa proporcionar às pessoas de comportamento social e juridicamente correto, e para a inibição de tendências desviadas desse mesmo comportamento.

Na técnica *relacionamento*, são incluídas a prestação e a busca de informações diversas, além das orientações ao público, individualmente ou nas reuniões de conselhos, sobre os órgãos públicos do sistema e

formas da cidadania exercer sua responsabilidade constitucional na segurança pública.

5.2.4 Averiguações

Como averiguações preventivas, consideramos toda busca de dados cujos órgãos de sentido do policial não forem suficientes para conhecer, através de mera observação, necessitando de outros recursos para esse fim.

Só incluímos em averiguações *preventivas*, aquelas destinadas a proporcionar ao policial conhecimento sobre pessoas, coisas ou situações sobre as quais ainda não recaia a suspeita de um delito específico que esteja ocorrendo, mas apresente características comuns à sua preparação ou ocorrência ou que tenham probabilidade de desencadear ou estar desencadeando delitos ou acidentes.

5.2.5 Intervenções Policiais Preventivas

Aqui estão incluídas as condutas assistenciais, por entendermos que todo comportamento que faz o policial e a polícia merecedores de gratidão, simpatia, respeito e crédito, facilitam a colaboração da população através de informações, aceitação para testemunhar em ocorrências, atendimento pacífico a advertências, etc...

Também estão incluídos os procedimentos de isolamento de locais perigosos, escoltas / proximidade de pessoas em situações de risco, *sem* incluir aqui a escolta de pessoa já presa ou o isolamento e providênci-

as em local de crime, que já pressupõem interesses que garantam a repressão.

5.2.6 Integração com o Sistema de Segurança

Incluimos nesta classificação os relatórios de registro de ocorrência que não resultam em condução de pessoas ou encaminhamento de materiais a algum órgão componente do sistema de segurança, mas cujo conhecimento pode auxiliar algum segmento / componente desse sistema em planejamentos ou providências preventivas, investigatórias e eventualmente repressivas.

5.2.7 Acionamento de Serviços Públicos

Para providências que envolvam órgãos não pertencentes ao sistema de segurança, mas cujos serviços atinjam direta ou indiretamente a segurança pública, como iluminação pública, telefonia e manutenção de vias públicas, por exemplo.

5.3 TIPIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Para o entendimento da tipificação das informações coletadas, são relacionados, a seguir, o índice geral de cada manual dos seis estados da federação delimitados para o estudo, e respectivas tabelas demonstrativas da classificação do conteúdo *prático preventivo* encontrado. A inclusão

dos índices e das tabelas permite apreender que, se analisados de forma proporcional, existe pouco conteúdo de Policiamento Ostensivo Geral preventivo em relação aos demais tipos de policiamento.

É importante salientar que o *objetivo não é quantificar* o conteúdo encontrado. O recurso de exposição quantitativa é utilizado apenas para evitar um volume desnecessariamente grande, com listas de procedimentos que constatamos serem *repetidos* em sua grande maioria nas fontes consultadas.

A sequência de cada índice e respectiva tabela é apresentada por ordem alfabética dos estados aos quais pertencem os manuais estudados.

A classificação foi feita pela combinação entre a *técnica* a que pertence o número de comportamentos distintos encontrados (na horizontal) e a *natureza* de seu teor (na vertical), segundo as quatro categorias, a seguir, relacionadas:

- a) Quanto à definição ou conceito do procedimento, na coluna *CONCEITO*;
 - b) quanto à importância ou situações do comportamento, na coluna *SITUAÇÃO*;
 - c) quanto aos objetivos a que se destinam ou resultados que proporcionam, na coluna *OBJETO*;
 - d) quanto à forma em si de serem executados, na coluna *PROCEDIMENTO*.
-

6 CONTEÚDO EM ÍNDICES E TABELAS POR MANUAIS

6.1 MANUAL DE INSTRUÇÃO MODULAR, DA PMES²⁰

6.1.1 Índice

Módulo I - A Polícia Militar - p. 11 a 13

Módulo II - O Policial Militar e as Atitudes Sociais - p. 17 a 25

Módulo III - Direitos Humanos - p. 29 a 49

Módulo IV - Legislação Policial Militar - p. 53 a 73

Módulo V - Noções Básicas de Direito - p. 77 a 123

Módulo VI - Socorros de Urgência - p. 127 a 207

Módulo VII - Fundamentos de Pol. Ostensivo - p. 211 a 231

Módulo VIII - Policiamento Ostensivo Geral

Técnicas Preventivas - p. 235 a 260

Técnicas Repressivas - p. 260 a 295

Módulo IX - Prevenção e Combate a Incêndios - p. 299 a 320

Módulo X - Policiamento Ostensivo de Trânsito - p. 323 a 339

Módulo XI - Tiro de Defesa - p. 343 a 359.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

²⁰ MANUAL DE INSTRUÇÃO MODULAR. *Comissão de Instrução Modular*. PMES, 1995. 360 p.

6.1.2 Tabela de conteúdo

TABELA 1: Prevenção no Manual de Instrução Modular, da PMES

TÉCNICAS	CONTEÚDO POR NATUREZA			
	CONCEITO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROCEDI- MENTO
Posicionamento e des- locamento.		1	4	6
Observação			6	6
Relacionamento		1	1	4
Intervenções preventivas	2	3	3	2
Acionamento de Servi- ços Públicos		1	1	2
Integração com o Siste- ma de Segurança		1	3	5
Averiguações			2	3
TOTAL	2	7	20	28

Fonte: Manual de Instrução Modular da PMES, 1995.

6.2 MANUAL BÁSICO DO POLICIAL MILITAR, PMGO²¹

6.2.1 Índice

História da PM - p. 4 a 6

Organização Básica da PMGO - p. 7 a 9

Educação Moral e Cívica - p. 10 a 44

Técnica de Policiamento

 Aprestos policiais e armamento - p. 45 a 62

 Policiamento Ostensivo - p. 63 a 77

 Policiamento Geral - p. 78 a 86

 Policiamento de Trânsito - p. 87 a 97

 Policiamento Rodoviário - p. 98 a 100

 Guardas - p. 101 e 102

 Outros Tipos de Ações - p. 103 e 104.

Armamento - p. 105 a 128

Informações - p. 129 a 139

Instrução de Campanha - p. 139 a 151

Comunicações - p. 152 a 165

Leis e Regulamentos - p. 166 a 203

Noções Gerais de Direito - p. 205 a 247

Higiene e Primeiros Socorros - p. 248 a 281

Bombeiros - p. 282 a 302

Noções de Dactiloscopia - p. 302 a 310

²¹ VIEIRA, José Jorge. *Manual Básico do Policial Militar*. Goiânia, PMGO, 1990. 384 p.

- Normas Reguladoras do Serv. de Assist. Social - p. 311 a 313
- Correspondência - p.313 a 321
- Pecúlio da Caixa Beneficente da PMGO - p. 322
- Noções elementares sobre Tóxicos - p. 323 a 336
- Hierarquia Militar - p. 337 a 340
- Noções Elementares de Topografia - p. 341 a 356
- Relações Públicas - p. 357 a 383

6.2.2 Tabela de conteúdo

TABELA 2: Prevenção no Manual Básico do Policial Militar, PMGO

TÉCNICAS	CONTEÚDO POR NATUREZA			
	CONCEITO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROCEDI- MENTO
Posicionamento e des- locamento.			1	1
Observação	4	1	2	6
Relacionamento	2		1	3
Intervenções preventivas	6		4	5
Acionamento de Servi- ços Públicos	2			
Integração com o Siste- ma de Segurança	2			2
Averiguações	4		3	3
TOTAL	20	1	11	20

Fonte: VIEIRA, José Jorge. *Manual Básico do Policial Militar*..Goiania, PMGO, 1990. 384 p.

6.3. TÁTICAS E TÉCNICAS POLICIAIS MILITARES, PMGO²²

6.3.1 Índice

Breve Histórico da Polícia - p. 17
Polícia: Definição, Conceito, Divisão, Missão e Poderes - p. 19/20
Uma Mensagem a Garcia - p. 21 a 23
A Temática: Ordem/Segurança Pública e Polícia Militar - p. 24 a 26
Sociedade/PM X Crime - p. 27 a 32
Autoridade Policial - p. 33/34
Abuso de Autoridade - p. 35 a 37
Princípios de Policiamento - p. 38
Excludentes de ilicitude - p. 39 a 42
Requisitos Básicos para o Bom Desempenho do Serviço Policial Militar - p. 43/44
Procedimentos Policiais Militares quanto ao Emprego em Ocorrências - p. 45 a 48
Notas sobre o Boletim de Ocorrência - p. 49 a 51
Notas sobre o Auto de Resistência à Prisão - p. 52 a 55
Procedimentos policiais militares nas técnicas preventivas - p. 56 a 63
Proced. policiais militares na técnicas repressivas - p. 64 e 65
Proced. gerais no policiamento a pé, montado, motorizado, e com bicicletas - p. 66 a 68

²² LAUREANO, Wellington Cardoso. *Táticas e Técnicas Policiais Militares*. Goiás, s.d., 207 p.

Proced. no policiamento de Rádio Patrulha - p. 69 a 74

Proced. do PM no patrulhamento em área escolar - p. 75/76

Proced. a serem adotados pelos PM em presídios e cadeias públicas
- p. 77 a 82

Proced. adotados pelos PM em locais de crime - p. 83 a 88

Proced. a serem observados nos isolamentos de locais - p. 89/90

Proced. policiais militares em ocorrências diversas - p. 91 a 97

Proced. do Policial Militar quanto a abordagem - p. 98 a 104

Proced. policiais militares quanto a perseguições e bloqueio relâmpago - p. 105 a 107

Proced. policiais militares em praças de esporte - p. 108 - a 115

Proced. do PM no exercício de suas funções - p. 116 a 120

Proced. policiais quanto à busca pessoal - p. 121 a 124

Proced. do PM nos Postos Policiais Militares - p. 125 a 127

Proced. do PM na restituição da coisa achada - p. 128

Proced. do PM quanto à Identificação - p. 129/130

Proced. PM quanto a assaltos a bancos - p. 131 a 136

Proced. PM em autódromos e pistas de rua - p. 137/138

Proced. PM quanto a tomada de reféns - p. 139 a 146

Proced. PM no gerenciamento de crises - p. 147 a 151

Proced. PM no carnaval - p. 152 a 155

Proced. PM quanto às crianças e adolescentes - p. 156 a 158

Proced. PM quando na invasão de terras - p. 159 a 170

Proced. PM em exposições agropecuárias - p. 171/172

Proced. PM em festas religiosas - p. 173 a 175

Proced. PM em pleitos eleitorais - p. 176 a 179

Proced. PM quanto ao meretrício e viciados em entorpecentes - p. 180 a 184

Proced. PM na “Operação Arrastão” - p. 185 a 187

Proced. PM em “shopping centers” - p. 188/189

Proced. PM em situações de linchamento - pág. 190 e 191

Pequenas noções sobre combate a incêndios - pág. 192 a 194

Procedimentos do policial no trato com estudantes e jornalistas - pág. 195 a 197

Proced. PM quanto às imunidades diplomáticas e parlamentares -
pág. 198 a 200

Proced. PM em estabelecimentos comerciais e de hospedaria - pág.
201 e 202

Proced. dos PM quanto à inviolabilidade do domicílio - pág. 203 a 206

6.3.2 Tabela de conteúdo

TABELA 3: Prevenção no Manual Táticas e Técnicas PM, da PMGO

TÉCNICAS	CONTEÚDO POR NATUREZA			
	CONCEITO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROCEDI- MENTO
Posicionamento e des- locamento.		2	2	12
Observação			8	8
Relacionamento			2	5
Intervenções preventivas			16	12
Acionamento de Servi- ços Públicos		1	1	2
Integração com o Siste- ma de Segurança		1	4	7
Averiguações			4	4
TOTAL		4	37	50

Fonte: LAUREANO, Wellington Cardoso. *Táticas e Técnicas Policiais Militares*. Goiás, s.d., 207 p.

6.4 MANUAL BÁSICO DO SOLDADO PM/BM, PMMG²³

O Manual Básico do Soldado PM/BM, PMMG, é composto de três volumes. Na medida em que os volumes um e três não contêm nenhum conteúdo de policiamento ostensivo geral, apesar do volume do volume de

²³ FELISBERTO, João Sylla Macedo et alii. *Manual Básico do Soldado PM/BM (MP-6-3-PM)*. Belo Horizonte, Polícia Militar de Minas Gerais, 1989. v2. 362 p.

páginas que apresentam, respectivamente, 419 e 336, só foram utilizados, para fins da elaboração do índice e das tabelas, os conteúdos do volume dois.

6.4.1 Índice

Atuação preventiva e ostensiva - p. 11 a 20
Qualidades indispensáveis ao policial militar - p. 20 a 22
Vícios incompatíveis com a profissão policial militar - p. 24 a 32
Identificação - p. 32 a 36
Procedimentos básicos do PM no exercício da função - p. 37/38
Imunidades diplomáticas e parlamentares - p. 38 a 41
Das armas e Testemunha - p. 41 a 45
Resistência à prisão - p. 48 a 63
Abordagem - p. 64 a 73
Processos de abordagem - p. 74 a 97
Local de crime - p. 97 a 104
Queixas e denúncias - p. 104 a 108
Policiamento Ostensivo - introdução - p. 109 a 113
Armamento básico, equipamento, arreamento e apresto policial militar - p. 113 a 115
Procedimentos gerais no policiamento a pé, montado, motorizado, com bicicletas e em embarcações - p. 115 a 119
Procedimentos particulares em escolta, policiamento de eventos esportivos, comícios, estações de embarque e desembarque, solenidades cívicas e casas de diversões públicas - p. 119 a 125
Isolamentos de locais - p. 125 a 132
Policiamento Ostensivo de Guardas - p. 133 a 142
Policiamento Ostensivo de Trânsito e Rodoviário - p. 149 a 201

- Policiamento Florestal e de Mananciais - p. 203 a 255
- Operações de Choque - p. 257 a 282
- Instrução Tática Individual - Maneabilidade - Patrulhas - p. 283/308
- Marchas e estacionamentos - p. 309 a 330
- Contra Guerrilha - p. 331 a 351

6.4.2 Tabela de conteúdo

TABELA 4: Prevenção no Manual Básico do Soldado PM/BM, PMMG

TÉCNICAS	CONTEÚDO POR NATUREZA			
	CONCEITO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROCEDI- MENTO
Posicionamento e des- locamento.			1	1
Observação				
Relacionamento		2	1	
Intervenções preventivas	3	2	4	12
Acionamento de Servi- ços Públicos			2	
Integração com o Siste- ma de Segurança	2	1	4	7
Averiguações			2	2
TOTAL	5	5	14	22

Fonte: FELISBERTO, João Sylla Macedo et alii. *Manual Básico do Soldado PM/BM (MP-6-3-PM)*.
Belo Horizonte, Polícia Militar de Minas Gerais, 1989. v.2, 362 p.

6.5 MANUAL DO SOLDADO PM, BMRS²⁴

6.5.1 Índice

Educação Moral e Cívica - p. 9 a 30

Língua Portuguesa - p. 31 a 42

Matemática - p. 43 a 56

Higiene e Socorros de Urgência - p. 59 a 72

Relações Públicas - p. 75 a 80

Legislação e Regulamentos - p. 83 108

Comunicações - p. 111 a 120

Ordem Unida - p. 120 a 133

Educação Física - p. 137 a 145

Armamento e Tiro - p. 149 a 156

Informações - p. 159 a 164

Técnica Policial Militar - p. 167 a 172

Policiamento Ostensivo - p. 172 a 217

Policiamento de Trânsito - p. 218 a 235

Documentos de serviço - p. 236 a 239

Combate ao fogo - p. 240 a 247

Operações de Defesa Interna e Territorial - p. 253 a 305

Defesa Pessoal - p. 307 a 318

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

²⁴ MANUAL DO SOLDADO PM. LUDWIG, Roberto et alii. Rio Grande do Sul, BMRS, 1981. 329 p.

6.5.2 Tabela de conteúdo

TABELA 5: Prevenção no Manual do Soldado PM, BMRS

TÉCNICAS	CONTEÚDO POR NATUREZA			
	CONCEITO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROCEDI- MENTO
Posicionamento e des- locamento.	4		4	10
Observação	3		4	7
Relacionamento	1		1	1
Intervenções preventivas	9		8	4
Acionamento de Servi- ços Públicos				
Integração com o Siste- ma de Segurança	4		5	6
Averiguações	2		3	4
TOTAL	23		25	32

Fonte: LUDWIG, Roberto et alii. *Manual do Soldado PM*. Rio Grande do Sul, BMRS, 1981. 329 p.

6.6 MANUAL BÁSICO DO POLICIAL MILITAR (M-4), PMRJ²⁵

6.6.1 Índice

Generalidades - p. 1
Procedimento padrão - p. 3 a 5
Procedimentos específicos - p. 5 a 11
Procedimento em ocorrências diversas - p. 12 a 17
Procedimentos com privilégios e imunidades - p. 18 a 23
Procedimentos em acidentes de trânsito - p. 23 a 26
Dos crimes da ação policial - p. 27 a 33
Das contravenções - p. 33
Dos crimes afiançáveis e inafiançáveis - p. 33
Técnica Policial Básica - p. 37 a 56
Policiamento Ostensivo Geral a Pé - p. 57 a 61
Policiamento a cavalo - p. 62 /63
Policiamento de Trânsito - p. 64 a 72
Policiamento Rodoviário - p. 73 a 78
Patrulhamento Rodoviário - p. 73 a 78
Patrulhamento Motorizado - p. 78 a 98
Patrulhamento Tático Motorizado - p. 99 a 106
Patrulhamento Motorizado Especial - p. 107/108

²⁵ MANUAL BÁSICO DO POLICIAL MILITAR (M-4). *ESTADO DO RIO DE JANEIRO Polícia Militar do*. Rio de Janeiro, PMERJ, 1988. 127 p.



Destacamento de Policiamento Ostensivo e Posto de Policiamento

Comunitário - p. 108 a 111

Cabina de policiamento - p. 112 a 114

6.6.2 Tabela de conteúdo

TABELA 6: Prevenção no Manual Básico do Policial Militar, PMRJ

TÉCNICAS	CONTEÚDO POR NATUREZA			
	CONCEITO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROCEDI- MENTO
Posicionamento e des- locamento.		1	2	8
Observação		1	6	1
Relacionamento			2	19
Intervenções preventivas			1	4
Acionamento de Servi- ços Públicos			1	
Integração com o Siste- ma de Segurança				7
Averiguações				
TOTAL		2	12	39

Fonte: Manual Básico do Policial Militar (M-4) da PMRJ, 1988.

6.7 MANUAL DE BÁSICO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO, PMSP²⁶

6.7.1 Índice

Fundamentos de Policiamento Ostensivo - p. 19 a 35
Aspectos legais - p. 37 a 57
Local de crime - p. 58 a 60
Socorros de urgência - p. 61 a 99
Relacionamento com o público - p. 99 a 104
Procedimento em caso de incêndio e salvamento - p. 104 a 132
Armamento - p. 133 a 136
Comunicações - p. 137 a 139
Manutenção de viaturas - p. 140/141
Policiamento Ostensivo Geral - p. 143 a 186
Atividades sociais e políticas - p. 187 a 190
Prescrições diversas - p. 191 a 198
Diversões públicas - p. 198 a 201
Praças desportivas - p. 201 a 212
Defesa Civil, guardas e escoltas - p. 213 a 230
Policiamento de Trânsito - p. 231 a 269
Policiamento Florestal e de Mananciais - p. 271 a 280

²⁶ MANUAL DE BÁSICO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO (M-5-PM). *ESTADO DE SÃO PAULO, Polícia Militar do.* São Paulo, Seção Gráfica do CSM / Int. da PMSP, 1985. 296 p.

6.7.2 Tabela de conteúdo

TABELA 7: Prevenção no Manual de Básico de PO, PMSP

TÉCNICAS	CONTEÚDO POR NATUREZA			
	CONCEITO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROCEDI- MENTO
Posicionamento e des- locamento.	1	1	3	9
Observação		1	11	3
Relacionamento		2	2	4
Intervenções preventivas		2	5	4
Acionamento de Servi- ços Públicos			2	
Integração com o Siste- ma de Segurança			5	2
Averiguações	1		3	1
TOTAL	2	6	31	23

Fonte: Manual Básico de Posicionamento Ostensivo (M-5-PM) da PMSP, 1985.

7 ANÁLISE DOS DADOS

Ao estudar os manuais reunidos, fizemos as seguintes constatações:

- 1.^a - O conteúdo sobre policiamento ostensivo é muito pequeno com relação à quantidade total de páginas dos manuais;
- 2.^a - apenas dois dos manuais consultados trazem uma seção dedicada especificamente aos *procedimentos preventivos de policiamento ostensivo geral* (Manual de Instrução Modular, da PMES, e Táticas e Técnicas Policiais Militares, PMGO, sendo que primeiro faz uma classificação empírica, que o segundo transcreve sem acréscimos);
- 3.^a - os comportamentos são melhor orientados quando a técnica respectiva é abordada isoladamente, e não dentro de contextos gerais;
- 4.^a - somando o número de procedimentos de cada classificação e dividindo pelo número de manuais consultados, já que o conteúdo dos manuais com menos dados está contido no conteúdo dos manuais com mais informações, obtemos uma média quantitativa de comportamentos por cada técnica preventiva, já classificados segundo sua natureza, que está exposto na tabela 8.

Esse tratamento dos dados foi adotado para auxiliar a compreensão da análise feita, pois a quantificação tem caráter apenas demonstrativo, para *evidenciar* situações que mereçam estudos próprios ou outras providências.

TABELA 8: Prevenção nos Manuais Consultados (média absoluta)

TÉCNICAS	CONTEÚDO POR NATUREZA			
	CONCEITO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROCEDI- MENTO
Posicionamento e des- locamento.	0,7	0,7	2,4	6,7
Observação	1,0	0,4	5,3	4,4
Relacionamento	0,4	0,7	1,4	5,1
Intervenções preventivas	2,8	1,0	4,6	7,6
Acionamento de Servi- ços Públicos	0,3	0,3	1,0	0,6
Integração com o Siste- ma de Segurança	1,1	0,4	3,0	5,1
Averiguações	1,0	0,0	2,4	2,4
TOTAL	7,3	3,5	20,1	31,9

Fonte: Manuais consultados das Polícias Militares dos seis estados do estudo.

- 5.^a - As técnicas preventivas estão insuficientemente conceituadas ou defi-
nidas, predominando comentários sobre a importância e a destinação de
procedimentos isolados;
- 6.^a - são raras as informações sobre os procedimentos em si, sobre *como*
devem ser executadas as técnicas, principalmente considerando-se que na
coluna *procedimentos* foram incluídos comportamentos práticos sem orien-

tações mais elaboradas, como por exemplo: o comportamento “retirar pessoas alcoolizadas de locais onde possam gerar problemas, se possível conduzindo-as à sua residência”, foi considerado um procedimento, embora não inclua orientação sobre *como* lidar com pessoas alcoolizadas, nem sobre a possibilidade de se recorrer a algum amigo do alcoolizado para que esse amigo o retire com a utilização de uma desculpa qualquer, ou outras alternativas;

7.^a - os manuais tratam do geral, relacionando casos e situações, sem sintetizar o critério padrão para as técnicas preventivas, elencando exemplos de aplicação dos procedimentos, sem antes conceituá-los e estabelecer seu mecanismo, como as duas situações seguintes demonstram:

a) Sobre a técnica preventiva *observação*:

Nas orientações sobre policiamento em estádios de futebol, elenca-se o que deve ser observado; nas orientações sobre policiamento bancário faz-se um rol de situações dignas de observação; e assim por diante, deixando-se de explicitar para o policial que ele, onde quer que se encontre fazendo policiamento ostensivo geral, deve informar-se sobre os problemas mais comuns do lugar e refletir sobre que desvios comportamentais ou acidentes que o local ou situação favorece, para então procurar, através da observação, sinais típicos no ciclo existencial desses desvios ou acidentes, para interferir no seu desenvolvimento;

b) sobre a técnica preventiva *posicionamento*: há informações do tipo

“em frente às escolas, ficar em um local que permita observar ven-

dedores ambulantes, possíveis traficantes de drogas e possíveis aliciadores de menores”; “em locais de shows e espetáculos, permanecer próximo às bilheterias”, etc., deixando de sintetizar o raciocínio básico aplicável a qualquer local onde o PM tenha autonomia de escolher: *posicionar-se próximo dos locais com maior probabilidade de ocorrências, num ponto em que veja e seja visto pelo maior número de pessoas possível*;

8.^a - não encontramos qualquer referência, nos manuais, a estudos ou experiências que comprovem a validade dos conteúdos apresentados por eles;

9.^a - constatamos que o *acionamento de serviços públicos* é o procedimento com menos referências em termos de prevenção, nada constando em alguns manuais sobre esse comportamento; o segundo grupo de procedimentos menos citado especificamente para prevenção é o de averiguações; os comportamentos de *observação* policial preventiva, técnica da qual dependem todos os demais procedimentos, compõem o terceiro grupo menos citado. Sobre a técnica *relacionamento*, só dois dos sete manuais citam a *troca de informações sobre segurança* como fator que distingue o relacionamento meramente *social* do relacionamento *profissional* no policiamento.

9. CONCLUSÕES

Como resultado da análise efetuada, é possível fazer as seguintes constatações, de forma seqüencial, com resultados pouco favoráveis para a qualidade da informação a qual o policial tem acesso nos manuais de instrução:

- As informações existentes sobre as outras missões das polícias militares, que não a defesa pública, ainda dividem o precioso espaço disponível dos manuais, com vantagem para aquelas outras missões nos manuais mais antigos, e com prejuízo para a defesa pública nos mais recentes, se considerarmos o grave clamor social pela prioridade da defesa pública;
- dentre as missões no campo da defesa pública, o policiamento ostensivo geral, também objeto do maior reclamo público, recebe espaço pequeno com relação aos outros tipos de policiamento, isoladamente, que dirá no somatório, como trânsito, florestal e de mananciais (hoje chamado *ambiental*) e choque. A situação fica mais séria nas polícias unificadas aos bombeiros, pois estes sobrecarregam os manuais com instrução tão especializada que justifica plenamente a separação dessas organizações;

- no espaço destinado ao policiamento ostensivo geral, praticamente tudo é orientado para as ações repressivas, sob a ótica repressiva e amparado no PODER DE POLÍCIA. Nenhum comentário existe para explicitar as atividades que são DEVER DE POLÍCIA e prescindem de lançar mão daquele estatuto. Se somarmos isso ao fato que os comportamentos preventivos predominam no conteúdo destinado aos policiamentos especiais e extraordinários, como espetáculos, carnaval, estádios de futebol, etc., veremos o trabalho rotineiro, denominado *ordinário* (classificação segundo as *circunstâncias*, nas *variáveis do PO*), a menos orientações ainda nos manuais.
- E, para completar essa reveladora seqüência de constatações, vemos que o pouquíssimo espaço dedicado à prevenção, as informações são superficiais, empíricas e desorganizadas e ainda confundidas com as atividades de *Relações Públicas*, no que tange à assistência, às intervenções preventivas e ao relacionamento.

Sobre a relação entre os procedimentos encontrados e a missão das polícias militares, constatamos que, apesar da grave insuficiência, os procedimentos são coerentes com a missão tradicional das polícias, encontrando-se nos manuais mais recentes, inclusive, alguns comportamentos que guardam alguma relação com a missão contemporânea da polícia sintetizada neste trabalho.

Concluimos, finalmente, que a situação só não é catastrófica porque existe grande produção doutrinária dedicada ao tratamento científico da atividade-fim, que certamente chegará em breve aos executores do poli-

ciamento ostensivo geral na forma de diretrizes, currículos novos, manuais novos e novos sistemas de instrução, como vem praticando algumas corporações policiais militares, com instrução à distância, produção de manuais e publicação de revistas científicas.

Sobre recomendações, percebe-se a necessidade urgente das polícias militares dedicarem-se urgentemente à padronização de conceitos, e ao desenvolvimento de estudos específicos para a qualificação dos policiais da atividade de linha como elementos de iniciativa preventiva.

Estado de Goiás
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
BIBLIOTECA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Klinger Sobreira de. *Polícia: A Nobreza da Missão e os Seus Paradoxos*. O *Alferes*, n.11, Out-Dez, 1986. p.12-13.

BRASÍLIA: Presidência da República, Secretaria de Comunicação Social, Ministério da Justiça. *Programa Nacional de Direitos Humanos*, 1996. p. 17.

BUSS, Jorge Raul e PORTO, et alii. *Planos de Sessão de Instrução Técnica de Policiamento para Cabos e Soldados*. Rio Grande do Sul, PM/3 da BMRS, Sagra S/A gráfica e editora, 1978.

CONGRESSO NACIONAL. *Constituição. República Federativa do Brasil, 1988*. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília. 1988. 41 p.

COSTA, Alcino Lagares Cortes. *Policiamento Comunitário*.

Belo Horizonte, s.d., 23 p.

_____. *Urbanologia Cogente, Ciência da Prevenção de delitos*. Uberlândia, MG, 1989. 170 p.

DA ROSA, Francisco Dal Molin. *Manual do patrulheiro*. Brasília, Centro Gráfico do Senado Federal, PMDF, 100 p.

DE SÁ, Elisabeth Schneider et alii. *Manual de Normalização de Trabalhos Técnicos, Científicos e Culturais*. 2.ed. Petrópolis, RJ, Vozes, 1994. 184 p.

DELMAS-MARTY, Mireille. *Modelos e Movimentos de Política*

Criminal. Trad. Edmundo Oliveira. Rio de Janeiro, Revan, //

1992. 240 p.

DISTRITO FEDERAL, Polícia Militar do. *Manual de Técnica*

Policial. Rio de Janeiro, PMDF, 1953. 269 p.

DOS SANTOS, Antonio Norberto. *Manual de Instrução Policial*

Básica. 3. Ed. Belo Horizonte, PMMG, 1969, 579 p.

ESPÍRITO SANTO, José do. Defesa Social: Uma proposta, em

face do problema da criminalidade. *O Alferes*, Belo

Horizonte, n. 20, jan/mar, 1989. p. 50.

ESTADO DE MINAS GERAIS, Polícia Militar do. *Prática Policial*

nº 1. Belo Horizonte, Batalhão de Polícia de Choque, //

PMMG, 159 p.

ESTADO DE MINAS GERAIS, Polícia Militar do. *Policiamento*

Distrital. Belo Horizonte, Gráfica do CSM / Int., PMMG, //

1990. 67 p.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Polícia Militar do. *Manual de*

Instrução Modular. Estado do Espírito Santo, 3.ed., 1995.

360 p.

_____. *Manual de Instrução Modular*. Estado do Espírito

Santo, 4.ed. rev. ampl., 1997. 360 p.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Polícia Militar do. *Manual Bá-*

sico do Policial Militar (M-4). Rio de Janeiro, PMERJ, 1988.

127 p.

ESTADO DE SÃO PAULO, Polícia Militar do. *Manual de Básico de Policiamento Ostensivo (M-5-PM)*. São Paulo, Seção Gráfica do CSM / Int. da PMSP, 1985. 296 p.

ESTADO DE SÃO PAULO, Polícia Militar do. *Manual do Destacamento PM*. São Paulo, Seção Gráfica do CSM / Int. da PMSP, 1985. 296 p.

FELISBERTO, João Sylla Macedo, et alii. *Manual Básico do Soldado PM/BM (MP-6-3-PM)*. Belo Horizonte, Polícia Militar de Minas Gerais, 1989. 3t. 419, 362, 336 p.

FILHO, Paulo Miquelini. *Programa de Qualidade Total na Polícia Militar do Estado de São Paulo. A Força Policial*. São Paulo. PMSP, n. 10, abr/jun. 1996. p. 62.

FLORES, Sérgio. Planejamento Compartilhado. *Unidade*. Rio Grande do Sul, BMRS, n.28, out/dez, 1996. p. 49-51.

INSPETORIA Geral das Polícias Militares. Estado Maior do Exército. Ministério do Exército. *Manual Básico de Policiamento Ostensivo*. Rio Grande do Sul. Companhia riograndense de artes gráficas (corag). s.d., 114 p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia do Trabalho Científico*. 4. ed. São Paulo, Atlas, 1992. 214 p.

LAUREANO, Wellington Cardoso. *Táticas e Técnicas Policiais Militares*. Goiás, s.d., 207 p.

LISBOA, Claudionor. O Sistema Policial Brasileiro e a PEC n.º

46/91. *A Força Policial*, São Paulo, n.7, jul/set. 1995. p. 53.

LUDWIG, Roberto et alii. *Manual do Soldado PM*. Rio Grande

do Sul, BMRS, 1981. 329 p.

MAGALHÃES, Euro. A missão da polícia militar. *O Alferes*, n.2,

jan/abr, 1984. p. 7-33.

MEIRELES, Amauri e ESPÍRITO SANTO, Lúcio Emílio do. A

Teoria do Vértice de Causas e Efeitos. *O Alferes*, n. 22,

jul/set, 1989. p. 13-57.

MEIRELES, Amauri. O quadro de Emprego das Polícias

Militares. *O Alferes*, n.2, jan/abr, 1984. p. 57-78.

MIRANDA, Josemar Trant de. Técnicas e Métodos Científicos

Aplicados ao Policiamento. *O Alferes*, n. 24, 1990. p.9-74.

NAÇÕES UNIDAS, Centro para os Direitos Humanos. *Manual*

de Treinamento para Policiais. Trad. CARAKUSHANSKY,

Mina Seinfeld de. V.II. p. 431. Cópia heliográfica.

REIS, Enio Chaves dos. *Módulo VIII: Policiamento Ostensivo*

Geral. Manual de Instrução Modular. PMES, 4. e., 1995.

p.236-257.

REIS, Marco Antônio Gomide, et alii. *Manual de Policiamento*

de Carnaval. Belo Horizonte, Academia de Polícia Militar da

PMMG, 1988. 84.

SILVA, Oswaldo Miranda, et alii. *Manual Básico de Policiamento Ostensivo de Guardas*. Belo Horizonte, Academia de Polícia Militar da PMMG. 1994. 143 p.

SZORTIKA, Lauro D. et alii. *Planos de Sessão de Instrução Técnica de Policiamento Ostensivo para Subtenentes e Sargentos*. Rio Grande do Sul, PM/3 da BMRS, Sagra S/A gráfica e editora, 1977.

TOFFLER, Alvin. *Powershift: as mudanças do poder*. Trad. Luiz Carlos do Nascimento Silva. 3. Ed., Rio de Janeiro, Record, 1993. 613 p.

VIEIRA, José Jorge. *Manual Básico do Policial Militar*. Goiânia, PMGO, 1990. 384 p.

GLOSSÁRIO

Atividade de Linha: É aquela desempenhada diretamente com o público na atividade de Policiamento Ostensivo, tipicamente operacional.

Ordem Pública: Conjunto de regras formais, coativas, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo por escopo regular as relações sociais em todos os níveis e estabelecer um clima de convivência harmoniosa e pacífica.

Policiamento Ostensivo: É a atividade de Manutenção da Ordem Pública executada com exclusividade pela Polícia Militar, observadas as características, princípios e variáveis próprias, que visem a tranquilidade pública..

Policiamento Ostensivo Geral: Tipo de Policiamento Ostensivo destinado a prevenir e reprimir, prioritariamente, delitos previstos no Código Penal e na Lei de Contravenções Penais.

Preservação da Ordem Pública: É o exercício dinâmico do poder de polícia, no campo da Segurança Pública, manifestado por atuações predominantemente ostensivas, visando a prevenir e/ou coibir eventos que alterem a Ordem Pública - os delitos - e a dissuadir e/ou reprimir os eventos que violem essa Ordem para garantir sua normalidade.

Procedimento: Modo de proceder, de postar(-se); comportamento.

Procedimentos preventivos de policiamento ostensivo: modos de proceder, comportamentos, que acontecem antes que desvios sócio-jurídicos ocorram, exatamente com o objetivo de evitá-los.

Para este trabalho, não estão incluídos neste conceito os comportamentos para segurança do próprio policial e de terceiros durante ações repressivas.

Tática Policial Militar: É a conjugação de ações, executada por fração de tropa constituída, que exige planejamento específico.

Técnica: É o conjunto de processos de uma arte ou ciência.

Técnica Policial Militar: É o conjunto de métodos e procedimento usados para a execução eficiente das atividades policiais militares.
